

Paco Municipal "Prof' Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.028. DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 88/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faco saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de marco de 1,964, no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02

PODER EXECUTIVO

02 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 10 04

MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

10.302.0080.2184.0000

REGULAÇÃO DO SISTEMA

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100.000,00

FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

APLICAÇÃO 302 021 INCREMENTO MAC-EMENDA PAR.39050008

100.000,00 Total.......R\$

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, por meio de repasse do FNS-Fundo Nacional de Saúde a ser verificado na Receita (1718.03.2.1.00.13) durante o exercício de 2021.
- Art. 3° Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipat nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de dezembro de 2021

JOSÉ APARÉ **2000 FERNANDES** o Municipal

LUCIANO SOA ##\$ BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 1º de dezembro de 2021.

AV Rui Barhosa 926 PARY (18) 3302 3300 CED 10914.000 Contro